



Este arquivo apresenta algumas informações sobre a vida acadêmica e o funcionamento do Programa de Pós-Graduação, que podem ser úteis no seu no dia-a-dia.

Cabe esclarecer que o documento não tem a pretensão de apresentar todas as normas do Programa, nem abranger todos os aspectos envolvidos em suas atividades acadêmicas, mas sim dar um norte inicial e básico para sua caminhada no curso.

As informações apresentadas refletem o momento atual, sendo que algumas podem ser alteradas a qualquer momento em função de novas orientações da Coordenação do Programa, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da CAPES ou de diretrizes da UFJF. Portanto, é necessário estar sempre atento às instruções da Coordenação e buscar dirimir as dúvidas que forem surgindo.

Deve-se ressaltar também que, mesmo sendo um único Programa, que obedece ao mesmo regimento interno, as Universidades Federais de Juiz de Fora e de Viçosa têm processos e práticas diferenciadas, cabendo ao nosso aluno seguir as normas emanadas de nossa instituição.

Qualquer dúvida sobre o que foi exposto ou outras informações que necessitem procurem a Coordenação e/ou a Secretaria do Curso.

Programa de Pós-Graduação em Educação Física

Faculdade de Educação Física e Desportos

Universidade Federal de Juiz de Fora

**PROGRAMA EM ASSOCIAÇÃO PLENA UFV/UFJF**

O Programa de Pós-Graduação *stricto-sensu* em Educação Física é uma associação plena entre o Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Viçosa (DES/UFV) e a Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora (FAEFID/UFJF), com conceito 5 na CAPES, que visa atender à demanda por recursos humanos altamente qualificados gerada pelos vários cursos de graduação e especialização em Educação Física e áreas afins.

Por ser um Programa Associado as atividades acadêmicas podem ser desenvolvidas em ambos os locais, de forma que os alunos devem ter disponibilidade para se deslocar entre as duas instituições, de acordo com a programação das atividades previstas pela Coordenação e pelo orientador.

Coordenação do Programa - UFJF Tel.: (32) 2102-3291

Coordenador – Prof. Dr. Danilo Reis Coimbra                    danilo.coimbra@ufjf.br  
Secretaria – Roberto Carlos de Matos Leite                    ppg.faefid@ufjf.br

**Coordenação do Programa - UFV** Tel.: (31) 3612-5405

## **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

A Área de Concentração do Programa é “**EXERCÍCIO E ESPORTE**”, que se divide em duas linhas de pesquisa:

1. **“ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE”**, que objetiva o “estudo dos efeitos do exercício físico, da atividade física e do sedentarismo na saúde de diversos grupos populacionais em modelos experimentais” e,
  2. **“ESTUDOS DO ESPORTE E SUAS MANIFESTAÇÕES”**, que aborda o “estudo dos aspectos sócio-históricos, biológicos, psicológicos e metodológicos do esporte e suas manifestações”.

## **CORPO DOCENTE**

O corpo docente atual do Programa é composto de professores lotados na UFJF e UFV.

**Universidade Federal de Juiz de Fora:**

- Alexandre Wesley Carvalho Barbosa - alexandre.barbosa@ufjf.br
  - Andréia Cristiane Carrenho Queiroz - andreia.queiroz@ufjf.br
  - Ciro José Brito - ciro.brito@ufjf.br
  - Clara Mockdece Neves- claramockdece.neves@ufjf.br
  - Cristiano Diniz da Silva - cristiano.silva@ufjf.br
  - Daniel Godoy Martinez – daniel.martinez@ufjf.br
  - Danilo Reis Coimbra – danilo.coimbra@ufjf.br
  - Emerson Filipino Coelho – filipino.emersoncoelho@ufjf.br
  - Francisco Zacaron Werneck - francisco.zacaron@ufjf.br
  - Jeferson Macedo Vianna - jeferson.vianna@ufjf.br

- Jorge Roberto Perroud de Lima - jorge.perroud@ufjf.br
- Lilian Pinto da Silva - lilian.pinto@ufjf.br
- Ludmila Nunes Mourão – ludmila.mourao@ufjf.br
- Maria Elisa Caputo Ferreira - caputoferreira@terra.com.br
- Mateus Camaroti Laterza - mateus.laterza@ufjf.br
- Maurício Gattás Bara Filho - mgbara@terra.com.br
- Moacir Marocolo Júnior – moacir.marocolo@ufjf.br
- Pedro Henrique Berbert Carvalho - pedro.berbert@ufjf.br
- Rodrigo Hohl – hohl.rodrigo@ufjf.br

**Corpo Docente - Universidade Federal de Viçosa:**

- Amanda Piaia Silvatti - amandasilvatti@yahoo.com.br
- Antônio José Natali - anatali@ufv.br
- Claudia Eliza Patrocínio de Oliveira - cpatrocinio@ufv.br
- Doiara Silva dos Santos - santosdoiara@ufv.br
- Eveline Torres Pereira - etorres@ufv.br
- Evelise Amgarten Quitzau - evelise.quitzau@ufv.br
- Fernanda Karina dos Santos - fernandak.santos@ufv.br
- Helton de Sá Souza - helton.souza@ufv.br
- Israel Teoldo da Costa - israel.teoldo@ufv.br
- João Carlos Bouzas Marins - jcbouzas@ufv.br
- Mariana Calábria Lopes - mariana.clopes@ufv.br
- Miguel Araújo Carneiro Júnior - miguel.junior@ufv.br
- Osvaldo Costa Moreira - ocostamoreira@gmail.com
- Paulo Roberto dos Santos Amorim - pramorim@ufv.br
- Thales Nicolau Prímola Gomes - thales.gomes@ufv.br

**FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

A Secretaria de Pós-Graduação funciona no 4º andar do Ginásio de Ginástica da FAEFID e atende na parte da manhã, de 07 às 12 horas. O telefone é o (32) 2102-3291; o e-mail de contato é ppg.faefid@ufjf.br e o site [www2.ufjf.br/pgedufisica](http://www2.ufjf.br/pgedufisica).

Nossa comunicação com o aluno é referendada no e-mail constante no cadastro. Assim, é necessário atualizá-lo a cada alteração que acontecer. Como utilizamos muito o correio eletrônico para o envio de mensagens e informações, é preciso que os dados estejam sempre atualizados.

Caso precise entregar algum documento e a Secretaria de Pós-Graduação estiver fechada, o material pode ser deixado na Secretaria da FAEFID, na gaveta da Pós-Graduação.

Sempre que você tiver dúvidas, recorra ao apoio da Secretaria e da Coordenação.

**CADASTRO NA UFJF E NÚMERO DE MATRÍCULA**

Para o cadastro inicial junto ao CDARA (órgão de registros acadêmicos da UFJF), é necessário anexar no SIGAX cópia de alguns documentos, que são solicitados logo após o processo seletivo. Após avaliação do CDARA

o número de matrícula é liberado, para que a Secretaria de Pós-Graduação possa fazer a matrícula oficial nas disciplinas do Programa.

Caso tenha ficado sem entregar a cópia do diploma de graduação ou do mestrado, favor providenciar o mais rápido possível, para regularizar sua situação acadêmica.

### **MATRÍCULA SEMESTRAL**

A matrícula semestral é **obrigatória**, devendo ser feita nos prazos e normas determinados pela Secretaria de Pós-Graduação, de acordo com as disciplinas ofertadas para o período.

O formulário para o requerimento de matrícula deve ser preenchido pelo aluno e orientador e encaminhado para a Secretaria do Programa, assinado por ambos.

Como informação adicional, segundo o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFJF, **o aluno que não efetivar sua matrícula no semestre letivo deverá ser desligado do Programa.**

É possível efetuar o cancelamento de matrícula em disciplina do Programa. Para tanto, deverá ser encaminhado pedido à Secretaria, por escrito ou por e-mail (assinado pelo aluno e por seu orientador) antes do início da disciplina. Após ter sido iniciada, o cancelamento só poderá ser feito com autorização do docente responsável pela disciplina.

O formulário para solicitação do cancelamento está disponível na página do Programa, no campo ACADÊMICO/FORMULÁRIOS E ARQUIVOS.

De acordo com o Regimento da Pós-Graduação da UFJF **o aluno que obtiver conceito R mais de uma vez, na mesma ou em diferentes atividades acadêmicas, será automaticamente desligado do curso.**

**Da mesma forma, o aluno que for reprovado em qualquer disciplina não poderá assumir bolsa de estudos do Programa.**

### **SIGA E SEI**

A Pós-graduação da UFJF trabalha com um sistema informatizado chamado SIGA/SIGAX. Nele, é possível acompanhar sua vida acadêmica, imprimir histórico escolar, comprovante de matrícula, consultar notas, etc. Para entrar no sistema, é necessário acessar a página da UFJF ([www2.ufjf.br](http://www2.ufjf.br)), entrar em MINHA UFJF e clicar no SIGA/SIGAX (parte superior da tela, lado direito).

Para começar a utilizar o sistema, tem que clicar em “meu primeiro acesso” e seguir as instruções.

Para quem já acessou anteriormente o sistema a senha continua a mesma, tendo que TROCAR PERFIL (logo após entrar no SIGA, no alto da página, à sua direita) para o da matrícula na Pós-graduação.

Para os alunos novatos o SIGA somente poderá ser utilizado depois que o cadastro na Universidade for efetivado.

A universidade trabalha com um sistema de tramitação de processos digitais chamado SEI. A utilização por parte dos alunos ainda é limitada, mas a tendência é que cada vez mais os procedimentos sejam migrados para lá. Então, a instrução é que para todos os alunos do Programa se cadastrem como usuário externos no SEI. O cadastro é realizado em <https://www2.ufjf.br/sei/usuario-externo/>.

## COORIENTADOR

É possível o cadastro de coorientador para alunos do Programa. A solicitação deve ser feita até a metade do curso do aluno (um ano para o mestrado, dois anos para o doutorado). As orientações sobre o procedimento estão na página do Programa, na aba ACADÊMICO/Formulários e arquivos.

## DISCIPLINAS

O aluno do **Mestrado** tem um prazo mínimo de 12 e máximo de 24 meses para concluir seus estudos, tendo que cursar, no mínimo, 24 créditos para concluir o curso, sendo que 50% destes créditos devem ser, preferencialmente, de disciplinas do PPG Educação Física. Estes créditos são divididos em disciplinas obrigatórias e eletivas, que são ofertadas durante quatro períodos letivos.

**Disciplinas obrigatórias:** Metodologia Científica Mestrado (4 créditos); Seminário Mestrado I (1 crédito); Estágio de Ensino Mestrado I (1 crédito); Seminário Mestrado II (1 crédito); Estágio de Ensino Mestrado II (2 créditos); Estágio de Ensino Mestrado III (3 créditos) e Dissertação (0 créditos, disciplina da defesa da dissertação).

O aluno do **Doutorado** tem um prazo mínimo de 24 e máximo de 48 meses para concluir seus estudos, tendo que cursar, no mínimo, 48 créditos para concluir o curso, sendo que 50% destes créditos devem ser, preferencialmente, de disciplinas do PPG Educação Física. Estes créditos são divididos em disciplinas obrigatórias e eletivas, que são ofertadas durante oito períodos letivos.

**Disciplinas obrigatórias:** Metodologia Científica Doutorado (4 créditos); Seminário I (1 crédito); Estágio de Ensino I (1 crédito); Seminário II (1 crédito); Estágio de Ensino II (2 créditos); Estágio de Ensino III (3 créditos) e Pesquisa (0 créditos, disciplina da defesa da tese).

Para conferir a carga horária e a grade curricular das disciplinas acesse no site do Programa a aba PROGRAMA/Disciplinas e ementas – mestrado e doutorado.

As disciplinas “**Dissertação**” (**Mestrado**) ou “**Pesquisa**” (**Doutorado**) são as disciplinas finais do curso e de matrícula obrigatória para os alunos quando forem efetuar a defesa de sua dissertação/tese.

As disciplinas de **Estágio de Ensino** são de matrícula obrigatória e não têm horário fixo estabelecido, servindo como auxílio às atividades didáticas do professor orientador (estágio de docência). Os estágios devem ser cursados na sequência de Estágio I, Estágio II e Estágio III, uma a cada semestre.

As **disciplinas eletivas** podem ser cursadas no momento em que forem oferecidas pelo Programa, de acordo com o plano de estudos traçado por seu orientador.

É possibilitado ao aluno aproveitar **disciplinas cursadas anteriormente** em Programas de Pós-Graduação, desde que tenha a concordância de seu orientador. Para isto o discente deve apresentar a documentação necessária para abrir o processo de aproveitamento na Secretaria do Curso, **podendo ser aproveitados até 12 créditos totais no Mestrado e 24 créditos totais no Doutorado**.

A solicitação deverá ser feita preferencialmente até o final do seu primeiro ano no curso. As orientações estão disponíveis na página do Programa, no campo ACADÊMICO/FORMULÁRIOS E ARQUIVOS.

Não é possível o aproveitamento de disciplinas obrigatórias. Porém é facultado a alunos que cursaram Mestrado no nosso Programa solicitar dispensa da disciplina “Metodologia Científica Doutorado” e “Seminário I”, através do pedido de equivalência com a disciplina “Metodologia Científica Mestrado” e “Seminário I”.

Para cumprir os créditos totais podem ser cursadas disciplinas de outros Programas de Pós-Graduação, como **complementação de estudos**. Nesta situação o aluno, em concordância com seu orientador, deverá se informar com o Programa externo como proceder para fazer a matrícula na disciplina desejada. Após sua conclusão o aluno deverá dar entrada ao processo de aproveitamento de créditos.

No total, entre disciplinas obrigatórias e eletivas do Programa é esperado que o aluno curse no mínimo 16 créditos em disciplinas no curso de Mestrado e 32 créditos no curso de Doutorado de disciplina no nosso Programa. Os demais créditos podem ser cursados no nosso PPG ou em disciplinas isoladas de outros Programas.

**As aulas do Programa** ocorrem na sala de aula da Pós-graduação, no 4º andar do Ginásio de Ginástica, podendo ser alocadas em outro local, a critério do professor. Existem disciplinas ministradas pelos professores lotados no Campus Governador Valadares e que ocorrem na cidade de Governador Valadares.

### **SEMINÁRIO INTERNO**

Os alunos matriculados na disciplina “Seminário Mestrado II” ou “Seminário II” (geralmente no 2º período no curso) participam do Seminário Interno do Programa junto com os alunos do Programa na UFV, ocasião em que apresentarão os projetos de pesquisa que estão desenvolvendo.

A participação é obrigatória, sendo que o evento pode ocorrer em Viçosa ou em Juiz de Fora. O aluno deverá participar de toda a programação do Seminário e estar disponível para deslocamento para a UFV, se for o caso.

### **PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA INGLESA**

Todo aluno do Programa tem que comprovar sua proficiência em língua inglesa. Este é um requisito obrigatório para a marcação da defesa de dissertação/tese e conclusão do curso

Para fins de comprovação serão aceitas aprovação em exame de proficiência realizadas em Instituições públicas de Ensino Superior brasileiras (neste caso sujeito à aprovação da Coordenação). Cabe ao aluno providenciar o cumprimento deste requisito. Quem não apresentar a comprovação não poderá efetuar sua defesa, devendo ser desligado do curso, esgotados os prazos regimentais.

### **DOUTORADO - DEFESA DE PROJETO E QUALIFICAÇÃO DA TESE**

O aluno do Doutorado tem até o final do seu terceiro período de matrícula no Programa para realizar a **defesa do seu projeto de pesquisa**. As orientações sobre a defesa estão na página do Programa, na aba ACADÊMICO/Formulários e arquivos.

O processo de **qualificação** da tese é obrigatório para alunos de doutorado. Ela pode ser feita a qualquer momento, mas tem que ser realizada antes da marcação da defesa. As orientações sobre a qualificação estão na página do Programa, na aba ACADÊMICO/Formulários e arquivos.

## **DEFESA DE DISSERTAÇÃO E TESE**

O aluno do **Mestrado** tem um período de 12 a 24 meses para completar seus estudos no Programa, devendo efetuar a defesa da sua dissertação durante este prazo. Sendo assim, por exemplo, se o ingresso ocorrer em agosto de 2025, ele terá até julho de 2027 para complementar suas atividades e efetuar a defesa.

Para **agendar a defesa** o aluno tem que já ter cursado um total mínimo de 24 créditos necessários para a conclusão do curso, ter sido aprovado na prova de proficiência de língua inglesa, ter cursado todas as disciplinas obrigatórias e possuir no mínimo um artigo submetido para publicação em periódico indexado Qualis A, sendo o artigo produto do trabalho de sua dissertação e ser o primeiro autor do mesmo. Caso o aluno não tenha o artigo submetido, poderá encaminhar documento assinado por seu(sua) orientador(a) dando o aval para que ele defenda sem ter cumprido esta condição, mas se comprometendo que o fará posteriormente. Sem estas condições as defesas não poderão ser marcadas. A creditação total das disciplinas já obtida pode ser acompanhada no **SIGA do aluno**, opção HISTÓRICO.

A **marcação da defesa** é feita através da entrega da documentação necessária exigida pelo Programa e entregue em até 30 dias antes da data marcada para a defesa. As instruções a respeito e os arquivos se encontram na página do Programa([www2.ufjf.br/pgedufisica](http://www2.ufjf.br/pgedufisica)), no campo DEFESAS.

Não é previsto **exame de qualificação** para alunos do Mestrado, mas ele poderá ser feito, a critério do orientador. Neste caso, procure a Secretaria para saber como proceder.

O aluno do **Doutorado** tem um período de 24 a 48 meses para completar seus estudos no Programa, devendo efetuar a defesa da sua tese durante este prazo. Sendo assim, por exemplo, se o ingresso ocorrer em agosto de 2025, ele terá até julho de 2029 para complementar suas atividades e efetuar a defesa.

Para **agendar a defesa** o aluno tem que já ter cursado um total mínimo de 48 créditos necessários para a conclusão do curso, ter sido aprovado na prova de proficiência de língua inglesa, ter cursado todas as disciplinas obrigatórias, ter efetivado a defesa do projeto, ter sido aprovado na qualificação de sua tese e possuir no mínimo um artigo aceito para publicação em periódico indexado Qualis A, sendo o artigo produto do trabalho de sua tese e ser o primeiro autor do artigo. Se não tiver cumprido estas condições não poderá marcar a defesa. A creditação total das disciplinas já obtida pode ser acompanhada no **SIGA do aluno**, opção HISTÓRICO.

A **marcação da defesa** é feita através da entrega da documentação necessária exigida pelo Programa e entregue em até 30 dias antes da data marcada para a defesa. As instruções a respeito e os arquivos se encontram na página do Programa, no campo DEFESAS.

No doutorado é previsto a **defesa do projeto de pesquisa**, que deverá ser feita até o terceiro semestre no curso, e o **exame de qualificação da tese**. As instruções a respeito destas etapas e os arquivos necessários para sua efetivação se encontram na página do Programa, no ACADÊMICO/FORMULÁRIOS E ARQUIVOS.

## **BOLSAS DE ESTUDOS**

O Programa em Juiz de Fora conta atualmente com bolsas de estudos da CAPES, da FAPEMIG e bolsas de Pós-graduação da UFJF, para o **Curso de Mestrado e para o curso de Doutorado**.

Para ocupação destas bolsas, é lançado o Edital de Bolsas geralmente no mês de agosto, quando os alunos se inscrevem para participar da seleção, de acordo com as normas previstas pelo Programa.

A **classificação** é baseada na produção científica e nos critérios estabelecidos no Edital. Os inscritos são classificados em ordem de pontuação e contemplados de acordo com o número de bolsas disponíveis. A cada 12

meses é lançado novo edital e todos alunos que tiverem interesse devem se candidatar. À medida que houver bolsas disponíveis, as mesmas são oferecidas aos candidatos classificados no edital.

O prazo concedido da bolsa é de até 12 meses, ocasião em que novo edital será lançado e outra classificação elaborada.

**A bolsa pertence ao programa** e não ao aluno. Assim, a qualquer momento ela pode ser retirada, caso o orientador e/ou a Coordenação conclua que o orientando não cumpre as exigências de dedicação, disponibilidade e produção exigidas.

#### **CARTEIRA DA UFJF – ACESSO RU E BIBLIOTECA CENTRAL**

A carteira que dá acesso à Biblioteca e ao Restaurante Universitário (RU) é feita pela administração do Restaurante. Para confeccioná-la, o aluno deve acessar <https://www2.ufjf.br/ufjf/>, aba ESTUDANTE, Utilidades/carteirinha. Com esta carteira é possível retirar livros por empréstimo na Biblioteca Central e almoçar no Restaurante Universitário da UFJF.